



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 001/2026**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES POR PRAZO  
DETERMINADO**

O MUNICÍPIO DE QUARAÍ, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, JÉFERSON DA SILVA PIRES, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação emergencial de 06 (seis) professores por prazo determinado até 30 de dezembro 2026, para trabalharem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nas Escolas Municipais da zona urbana ou rural, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de Processo Seletivo Simplificado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 4.331/2026, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - A abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicada integralmente no mural das publicações oficiais do Município de Quaraí e no site <http://www.quarai.rs.gov.br>.

1.2 - Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado são publicados no mural de atos oficiais do Município de Quaraí e em meio eletrônico, no sítio <http://www.quarai.rs.gov.br>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO**

**2.1 LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO**

**Local:** Secretaria Municipal de Educação de Quaraí, situada na Avenida General Canabarro, Nº 477, Centro.

**Período:** 21, 22,23 e 26/01/2026

**Horário:** De 8h às 12h

2.2 A inscrição será recebida no endereço acima mencionado e o requerimento de inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

2.3 Somente serão admitidas inscrições pessoais, feitas diretamente pelo candidato ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes específicos, conforme determinado no art. 12, parágrafo único, da Lei nº 3.289/2015;

2.4 As inscrições serão gratuitas e não serão aceitas inscrições pela via postal ou internet;

2.5 O requerimento de inscrição fornecido no local acima indicado, preenchido pelo candidato e a ficha de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópias de todos os títulos mencionados no currículo bem como os necessários para comprovar as graduações que serão pontuadas na análise curricular;
- d) Declaração sobre disponibilidade de horário e ciência sobre local de lotação da escola, atendendo a carência da Rede Básica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

sica Municipal de Ensino.

2.6 Será de inteira responsabilidade do candidato o exato preenchimento do requerimento de inscrição.

2.7 Todos os informativos serão publicados no mural da Secretaria Municipal de Educação e no mural das publicações oficiais do Município de Quaraí e no site <http://www.quarai.rs.gov.br>.

2.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar as datas e horários das etapas do presente processo seletivo.

2.9 - A inscrição deverá ser feita de acordo com os cargos (segmento/disciplina).

| <b>CÓDIGO</b> | <b>CARGO</b>                    | <b>HABILITAÇÃO</b>                                   | <b>VAGAS</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>REMUNERAÇÃO</b> |
|---------------|---------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|----------------------|--------------------|
| 001           | Professor de Matemática         | Habilitação em matemática ou áreas afins             | 02           | 20h                  | R\$2.374,62        |
| 002           | Professor de Inglês             | Habilitação em inglês                                | 01           | 20h                  | R\$2.374,62        |
| 003           | Professor de História/Geografia | Habilitação compatível para as referidas disciplinas | 02           | 20h                  | R\$2.374,62        |
| 004           | Professor de Geografia          | Habilitação compatível para a referida disciplina    | 01           | 20h                  | R\$2.374,62        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.10 Conforme preceitua a Lei nº 4.331/2026, a carga horária pode ser ampliada para 30h (trinta horas) semanais.

**3.0 DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR**

**3.1 Síntese de deveres:** Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;

**3.2 Exemplo de atribuições:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação e recomposição da aprendizagem para os alunos com baixo rendimento escolar; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

**4. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A Prova Teórico-Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, elaborada com base no Conteúdo Programático no item 7 deste edital. No que se refere à legislação, serão considerados os conteúdos publicados e suas atualizações até a data de lançamento deste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**4.2 Prova:**

- a) O candidato terá 02 (duas) horas para a resolução da prova.
- b) A prova será composta por 15 (quinze) questões objetivas de conhecimentos gerais e 05 (cinco) questões específicas da matéria a que se destina o cargo e a Base Comum Curricular (BNCC), com valor de 3,5 (três vírgula cinco) pontos por questão;

4.3 A prova será aplicada no Município de Quarai, no dia 02 de fevereiro de 2026 no horário das 08:30 às 10:30 horas, na EMEF Gaudêncio Conceição, Rua General Canabarro, nº 477, fundos, sala 14;

4.4 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, preferencialmente, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identificação com foto, caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta azul ou preta.

4.5 Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos sob nenhuma hipótese.

4.6 O candidato que durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, será retirado do local das provas e desclassificado.

4.7 As provas serão corrigidas exclusivamente por intermédio dos cadernos de provas preenchidos pelos candidatos. Os cadernos de provas deverão ser preenchidos pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.

4.8 Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que forem respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta. Também será



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que conter rasuras ou borrões.

4.9 Os 03 (três) últimos candidatos deverão aguardar juntos o término das provas, e deverão se retirar simultaneamente do recinto de prova.

4.10 A classificação do processo seletivo se dará através da soma dos pontos obtidos na análise curricular e da prova objetiva.

4.11 A análise dos currículos e a correção da prova objetiva será realizada nos dias de 03 e 04 de fevereiro de 2026 pela Comissão de Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 018/2026;

4.12 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 30 (trinta) pontos;

4.13 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação;

4.14 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

4.15 Nenhum título receberá dupla valoração;

4.16 A prova objetiva terá valor de 70 (setenta) pontos;

4.17 Será eliminado o candidato que não obtiver nota mínima de 35 (trinta e cinco) pontos na prova objetiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

4.18 A classificação GERAL dos candidatos(as) será efetuada através da análise com pontuação, em escala de 0 a 100 pontos, ficando eliminado o candidato que obtiver pontuação menor a 50 pontos, conforme os seguintes critérios:

|                                                 |                                                           |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| A) Graduação (licenciatura na área de educação) | 05 pontos                                                 |
| B) Pós- Graduação (área da educação)            | 05 pontos( Máximo de 3 Pós-graduações)                    |
| C) Cursos Carga Horária mínima 80 horas         | 0,2 pontos cada (máximo 10cursos)<br>Total 2 pontos       |
| D) Cursos Carga Horária mínima de 100 horas     | 0,1 ponto cada (máximo 05 cursos)= Total de 5 pontos      |
| E) Comprovação de experiência docente na área   | De 01 a 03 anos – 1 pontos<br>Acima de 03 anos - 2 pontos |

**5. DO RESULTADO PRELIMINAR**

5.1 A classificação será de acordo com o critério do candidato que tiver maior pontuação com a soma da análise curricular e prova objetiva.

5.2. O resultado da classificação preliminar será publicado no site da Prefeitura Municipal no dia 05 de fevereiro de 2026.

5.3. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, será aplicado o que dispõe a Lei Municipal nº 3.289/2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**6. DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL**

6.1 Do resultado preliminar de classificação serão aceitos recursos encaminhados, através de requerimento específico, conforme Anexo V deste edital, à Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo, na Secretaria Municipal de Educação, das 8h às 12h do dia 06 de fevereiro de 2026.

6.2 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado 11 de fevereiro de 2026, no site da Prefeitura Municipal, sendo homologado pelo Prefeito Municipal no dia 12 de fevereiro de 2026.

6.3 O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis, será convocado para começar suas atividades.

**7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA:**

• Língua Portuguesa: 1 leitura, compreensão e interpretação de textos de gêneros variados, multimodais e gêneros digitais; 2 informações literais e inferências; 3 norma-padrão e variações linguísticas: usos sociais da linguagem; 4 gêneros e tipologias textuais: estruturação do texto e dos parágrafos ; 5 coesão e coerência: mecanismos linguísticos e semânticos; 6 semântica e pragmática: construção de sentidos, conotação e denotação, polissemia, homonímia e paronímia, figuras de linguagem, elementos da comunicação e funções de linguagem; 7 fonética, fonologia, ortografia e acentuação gráfica conforme o Acordo Ortográfico; 8 morfossintaxe: estrutura e formação de palavras, função textual e dos vocábulos, classes gramaticais, tempos e modos verbais, sintaxe do período: coordenação e subordinação, nexos semânticos e sintáticos, equivalência e transformação estrutural; 9 concordância nominal e verbal; 10 regência nominal e verbal; 11 crase; 12 emprego dos sinais de pontuação e sua função de texto; 13 colocação pronominal;

• Constituição Federal de 1988, Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214 e do 227 ao 229 e suas atualizações;

• Lei Federal nº 8.069/30 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas atualizações;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Lei Federal nº 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas principais atualizações;
- Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC 2018;
- Lei Municipal nº 1.318/94 – Regime Jurídico Único do Município de Quaraí.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro do número de vagas disponíveis, deverão exercer suas atividades nas Escolas da rede municipal de educação, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal. Os profissionais contratados ficarão subordinados ao regime disciplinar dos servidores públicos do município de Quaraí.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos no Município de Quaraí/RS, através da Comissão de Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado, nomeadas pela Portaria nº 018/2026.

9.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quaraí 20 de janeiro de 2026.

JÉFERSON DA SILVA PIRES  
Prefeito Municipal de Quaraí

*Jeferson da Silva Pires*  
Prefeito Municipal  
Quaraí-RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                          | <b>DATA</b>             |
|-----------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do edital                          | 20/01/2026              |
| Inscrição                                     | 21, 22, 23 e 26/01/2026 |
| Divulgação da Lista Preliminar Das Inscrições | 27/01/2026              |
| Recurso inscrições não homologadas            | 28/02/2026              |
| Divulgação das inscrições homologadas         | 30/01/2026              |
| Prova teórico-objetiva                        | 02/02/2026              |
| Resultado Preliminar                          | 05/02/2026              |
| Recurso                                       | 06/02/2026              |
| Resultado Final                               | 11/02/2026              |
| Homologação do Resultado Final                | 12/02/2026              |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO II  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

CARGO:  PROFESSOR INGLES;  
 PROFESSOR DE MATEMÁTICA;  
 PROFESSOR DE HISTÓRIA/GEOGRAFIA;  
 PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Escolaridade: \_\_\_\_\_

Data da inscrição: \_\_/\_\_/2025  
Número da Inscrição: \_\_\_\_\_ ( preenchido pelo recebedor)

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

-----destacar-----

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

|                             |
|-----------------------------|
| NOME DO CANDIDATO:          |
| RG:                         |
| CARGO:                      |
| NÚMERO DA INSCRIÇÃO:        |
| ASSINATURA DO CANDIDATO:    |
| RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins, caso seja aprovado (a) no Processo Seletivo para a função de \_\_\_\_\_ temporário do Município de Quaraí, que estarei disponível em horário exigido e quando o serviço demandar, atendendo assim a carência da Secretaria Municipal Educação.

Quaraí/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO IV**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**1. DADOS PESSOAIS**

- 1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_  
1.2 Filiação: \_\_\_\_\_  
1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_  
1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:  
2.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF):  
2.3 Endereço Residencial:  
2.4 Endereço Eletrônico:  
2.5 Telefone residencial e celular:

**3. ESCOLARIDADE**

**3.1 ENSINO FUNDAMENTAL**

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

**3.2 ENSINO MÉDIO**

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

**3.3- ENSINO SUPERIOR**

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

**3.1- PÓS GRADUAÇÃO**

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

**4. Tempo de trabalho efetivo em cuidados com crianças e/ou adolescentes**

Instituição: \_\_\_\_\_

Função Exercida: \_\_\_\_\_

Período Trabalhado: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição: \_\_\_\_\_

Função Exercida: \_\_\_\_\_

Período Trabalhado: \_\_\_\_\_

**5. CURSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS TEMÁTICOS E**

**CONGÊNERES, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA PRETENDIDA DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXERCIDO.**

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso/área: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

**6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

---

---

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO V**

**RECURSO**

Recurso contra decisão relativa ao processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, publicado pelo Edital nº 001/2026, realizado para o provimento de função temporária para Professor da rede municipal de educação.

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento nº \_\_\_\_\_, com inscrição realizada sob o nº \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 realizado pela Secretaria Municipal Educação - RS, para o contrato de \_\_\_\_\_ apresento recurso junto à Comissão para Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

---

---

---

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

Quaraí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do Candidato